



# *Câmara Municipal de Palmeira*

ESTADO DO PARANÁ

---

Ata da sessão extraordinária de 20/02/2019. Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, sito a rua Cel. Vida, 211, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação, em 1ª discussão, o projeto de lei 5205, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Gilmar Costa, e presentes os Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a leitura do expediente. Do Sr. Jeferson Luiz Pereira, ofício n.º 1/2019, de 19/02/2019, informando sobre o protocolo de documentos na Câmara Municipal referentes à denúncia sob investigação de Comissão Especial, solicitando aos Srs. Vereadores que aprovem o repasse de recursos ao Hospital Santa Casa e informando que está à disposição para colaborar com o processo investigatório. Da Diretora Administrativa do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Palmeira, Sra. Rosilaine Heinrich, ofício n.º 20/2019 SC, de 20/02/2019, encaminhando cópia de notificação feita ao Sr. Jeferson Luiz Pereira, em 19/02/2019, para ciência. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares, com exceção dos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e João Alberto Ferreira da Costa. Seguiu-se então à ordem do dia. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5205. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou aos Srs. Vereadores que conforme convocação, no dia 21 (vinte e um), às 20 (vinte) horas, será realizada sessão extraordinária convocada para apreciação em 2ª discussão, o projeto de lei 5205. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.